



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 134, DE 14 DE JULHO DE 2016**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo, presentes os Exmos. Desembargadores Luiz Ronan Neves Koury (Segundo Vice-Presidente), César Pereira da Silva Machado Júnior (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage e João Bosco Pinto Lara, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza.

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz do Trabalho Eduardo Aurélio Pereira Ferri, Titular da 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 08 a 15.08.2016, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 16.08 a 15.09.2016, em função de férias; e de 16 a 23.09.2016, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

II. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz do Trabalho Rodrigo Ribeiro Bueno, Titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Lucas Vanucci Lins nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 08 a 15.08.2016, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 16.08 a 14.10.2016, em função de férias; e de 15 a 22.10.2016, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

III. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz do Trabalho João Bosco de Barcelos Coura, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Contagem, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes nas Eg. 5ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 24 a 31.07.2016, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 1º a 31.08.2016, em função de férias; e de 1º a 08.09.2016, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IV. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz do Trabalho Helder Vasconcelos Guimarães, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho José Murilo de Moraes nas Eg. 6ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 10 a 17.08.2016, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 18.08 a 17.09.2016, em função de férias; e de 18 a 25.09.2016, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. B. Coura', is located in the bottom right corner of the page.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

V. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz do Trabalho Márcio José Zebende, Titular da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador Luiz Antônio de Paula Iennaco nas Eg. Turma Recursal de Juiz de Fora e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 31.07 a 07.08.2016, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 08.08 a 09.09.2016, em função de férias; e de 10 a 17.09.2016, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VI. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz do Trabalho João Bosco de Barcelos Coura, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Contagem, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Márcio Flávio Salem Vidigal nas Eg. 5ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 04 a 11.09.2016, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 12.09 a 12.10.2016, em função de férias; e de 13 a 20.10.2016, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz do Trabalho Márcio José Zebende, Titular da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos nas Eg. 9ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 18 a 25.09.2016, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 26.09 a 27.10.2016, em função de férias; e de 28.10 a 04.11.2016, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VIII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz do Trabalho Antônio Carlos Rodrigues Filho, Titular da Vara do Trabalho de Santa Luzia, para substituir o Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva nas Eg. 5ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 14 a 21.08.2016, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 22.08 a 23.09.2016, em função de férias; e de 24.09 a 1º.10.2016, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IX. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz do Trabalho Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho João Bosco Pinto Lara nas Eg. 9ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 08 a 15.08.2016, com base no art. 66, § 2º, do Regimento interno; de 16.08 a 15.09.2016, em função de férias; e de 16.09 a 23.09.2016, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

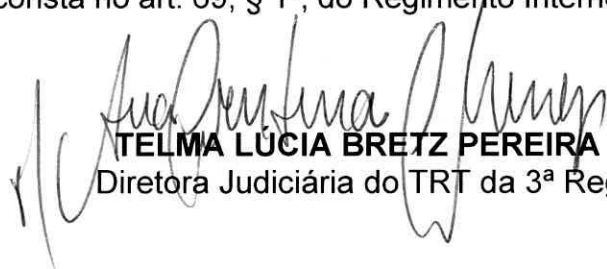
X. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz do Trabalho Helder Vasconcelos Guimarães, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho João Bosco Pinto Lara nas Eg. 9ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 18 a 25.09.2016, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 26.09 a 28.10.2016, em função de férias; e de 29.10 a 05.11.2016, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

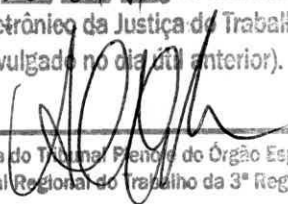


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XI. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza do Trabalho Maria Cristina Diniz Caixeta, Titular da 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Lúcia Cardoso de Magalhães nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 14 a 18.07.2016, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 19.07 a 18.08.2016, em função de férias; e de 19 a 26.08.2016, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

  
**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Publicado em 20/07/16 no caderno Judiciário  
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DETJ  
(divulgado no dia útil anterior).

  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região